



Celesc
Distribuição S.A.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08.336.783/0001-90

SEGUNDA VIA

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecedor:
INDUSTRIAL - INDUSTRIAL - B3 Outros demais classes - TRIFÁSICO

Iluminação pública: Sao Francisco Do Sul - (47) 3449-0023

NOME: ORLANDO FERREIRA

UNIDADE CONSUMIDORA
30578953

CPF/CNPJ: ***.719.209-**

ENDEREÇO: STA CATARINA 777 CX22 - ENSEADA - SFS

Cliente: 747955

Etapa: 17

CEP: 89240-000 CIDADE: SAO FRANCISCO DO SU Grupo/Subgrupo Tensão: B/B3

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL Nº 046604123 SERIE:001 DATA EMISSAO: 26/03/2025

Consulte Chave de Acesso em:

<https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:

4225.0308.3367.8300.0190.6600.1040.6041.2320.0051.1522

Protocolo de Autorização: 3.422.500.011.961.798 - 26/03/2025 às 22:20

REFERENCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2025	14/04/2025	R\$ 581,61

Comunicado importante

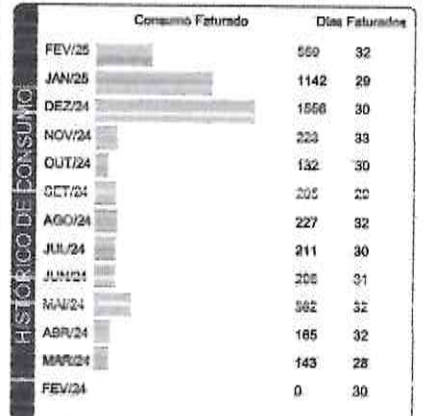
Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
25/02/2025	26/03/2025	29	Lida	25/04/2025

Verde	Bandeira Tarifária	Dias
		29

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
1666799	Energia	Único	26.642	27.273	1,00000	0,00	631

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	408,92	0,83	3,39
COFINS	408,92	3,82	15,62
ICMS	492,68	17,00	83,76

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. cf trib. (R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Cál. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(0D) Consumo TE	KWH	631,000	0,381918	240,99	9,30	240,99	17,00	40,97	0,302240
(0E) Consumo TUSD	KWH	631,000	0,396975	251,69	9,71	251,69	17,00	42,79	0,315670
SUBTOTAL				492,68					
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	88,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				88,93					



TOTAL **581,61**

LEGENDA: (0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (C0) COSIP Municipal São Francisco do Sul

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO:
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Observações